

PRIMEIRO TERMO ADITIVO N. 39/2020 AO CONTRATO Nº 036/2019

Que entre si realizam, de um lado **Município De Barra Do Guarita/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ nº 94.726.312/0001-20, com sede à Rua Sobradinho, nº 09, nessa cidade de Barra do Guarita- RS, neste ato pelo Prefeito Municipal Rodrigo Locatelli Tisott, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob nº 775.734.470-00 e RG nº 3036606279 SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salgado Filho, 89, centro, Município de Barra do Guarita, respectivamente, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro a **EMPRESA CAGLIARI & CAGLIARI INFORMÁTICA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 14.261.874/0001-07, estabelecida na Rua José Kasparly 1261, Vila Santa Catarina, CEP: 97940-000, telefone (49)31941600/(49)984096964/(55)40529410, Salvador das Missões/RS, email::alessioic@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. Aléssio Inácio Cagliari, brasileiro, inscrito no CPF 651.151.200-20 e RG n. 6058442408, doravante denominado **LOCADOR**, os quais por esta e na melhor forma de direito, resolvem acordar e assinar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO referente ao contrato n. 036/2019, de acordo com as disposições da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, e as cláusulas a seguir:

- 1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** - O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência disposto no CONTRATO Nº 036/2019.
- 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO CONTRATUAL** - Prorroga o prazo de vigência do Contrato n.º 036/2019, até 31 de dezembro/2020.
- 3. CLÁUSULA TERCEIRA - DAS RATIFICAÇÕES** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitem o presente aditamento.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Barra do Guarita/RS, 10 de junho de 2020.

RODRIGO LOCATELLI TISOTT
Prefeito Municipal
LOCATÁRIO

CAGLIARI & CAGLIARI INFORMÁTICA LTDA
LOCADOR

Testemunhas. 1 _____ 2 _____
CPF CPF

Visto da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Barra do Guarita
Em ___/___/___

Giuster Marcelo Vogt
OAB/SC 33721 - OAB/RS 106.344-A